



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ Nº 06.554.802/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº 836/2010,

DE 21 DE JANEIRO DE 2010.

Declara como utilidade pública a Associação dos Músicos da Banda Nova Euterpe de Amarante e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Amarante aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada a ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DA BANDA NOVA EUTERPE DE AMARANTE, sediada na Mateus Avelino, 93, Centro, Amarante (PI), inscrita no CNPJ sob o n.º 11.057.672/0001-50, com estatuto arquivado no cartório único de notas e registros públicos de Amarante – PI, **como entidade de utilidade pública municipal.**

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a **firmar convênio com repasse financeira** com a ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DA BANDA NOVA EUTERPE DE AMARANTE, sediada na Mateus Avelino, 93, Centro, Amarante (PI), inscrita no CNPJ sob o n.º 11.057.672/0001-50, com estatuto arquivado no cartório único de notas e registros públicos de Amarante – PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ Nº 06.554.802/0001-20

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, em 21 de Janeiro de 2010.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, conforme disposição expressa no art. 34-A, da Lei Orgânica do Município.

CUMPRA-SE.

Luiz Neto Alves Sousa

Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no mural da Prefeitura Municipal de Amarante, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e dez e encaminhado à Imprensa para publicação oficial.

Luiz Rocha Sobrinho

Chefe de Gabinete